

(PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)
EMPRESA (nome da empresa)
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

Pregão Eletrônico n.º 11/2015/AD

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (I.N. 02 de 30/Abr/2008 alterada pela Portaria Normativa n.º 07 de 09/Mar/2011 da SLTI/MPOG)

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de copeiragem para diversos setores da Universidade Federal Fluminense em Niterói - RJ, de acordo com o Termo de Referência e Anexos a este edital. Processo n.º 23069.006.260/2015-94

Mão de Obra - Remuneração

Valor do salário base de acordo com a Convenção Coletiva vigente no período de 2015/2016, com data base em 1º de março, firmada entre o Sindicato dos Trab. em Asseio Instal. Manut. de Elev. de Casa de Diver. Empresa de Compra Venda Locação Admin Imóveis Barbea Inst. Beleza Cabeleir Senhora Limpez - SINTACLUNS - CNPJ n.º 39.244561/0001-71 e Sindicato das Empresas Asseio e Cons. do Est. do Rio de Janeiro - CNPJ n.º 34.037150/0001-91, para a contratação de empregados na classe de copeiros (as);

Valor do piso salarial mensal de copeiros (as) - Cláusula 3ª da CCT R\$ = 980,00

Gratificação de Líder de turma - Cláusula 15ª da CCT = 15% sobre o salário base 147,00

Benefícios Mensais diretos

Valor do auxílio alimentação mensal - Cláusula 21ª da CCT= (R\$ 15,00 x 22 dias) - 10% x(15,00 x 22) = R\$ 297,00

Valor do vale transporte mensal - Cláusula 22ª da CCT= R\$ 3,30 x 2 x nº de dias de trabalho - (6% x Valor salário) = R\$ 86,40

Benefício Social Familiar - Cláusula 25º da CCT - pago pelo empregador = 4,90